

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 68/2019 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 18 de junho de 2019.

Ratificação da Criação dos Cursos de Graduação na modalidade EAD: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, CST em Gestão de RH, CST em Gestão Financeira, CST em Marketing, CST em Gestão Comercial, CST em Logística, Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia Civil, CST em Gestão Ambiental, Bacharelado em Serviço Social, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Licenciatura em Pedagogia, por meio da homologação das Portarias nº 18,19,20,21,22,23,24, 28,29,30 e 31/2019 - Reitoria

O Presidente Substituto do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, e a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 18.6.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificação da Criação dos Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, CST em Gestão de RH, CST em Gestão Financeira, CST em Marketing, CST em Gestão Comercial, CST em Logística, Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia Civil, CST em Gestão Ambiental, Bacharelado em Serviço Social, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Licenciatura em Pedagogia, por meio da homologação das Portarias nº 18,19,20,21,22,23,24, 28,29,30 e 31/2019 - Reitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Richard Medeiros de Araújo  
**Presidente Substituto do CONSUNI**